

CLDF
Em 16/06/2005
15.496-13
Assessoria do Plenário

PR 117/2005

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2005
(Do Deputado CHICO FLORESTA - PT)**

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à MD e CCI
Em 16/06/05

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da estrutura permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados um cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Biólogo, e um cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Engenheiro Florestal, no quadro de pessoal da estrutura permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com lotação na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de junho de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 117/05
Fis. N.º 11

Desde a criação do quadro de pessoal permanente da CLDF, em 1991, até os dias de hoje, a questão ambiental vem, cada vez mais, adquirindo importância incontestável para a defesa e melhoria da qualidade de vida de toda a humanidade.

No Distrito Federal não é diferente, constantemente essa Casa é chamada a legislar, a fiscalizar o Executivo e intervir nas matérias afetas à gestão ambiental.

Para atuar de maneira eficiente e eficaz, nessa matéria, a CLDF necessita de apoio técnico adequado, com o aperfeiçoamento de nosso quadro de pessoal, que hoje prevê apenas a existência de um cargo de ecólogo.

DEPUTADO CHICO FLORESTA
Vice-Presidente

Assessoria do Plenário
Assinada em 16/06/05 às 10:00
Chico Floresta
11928-30
Assinatura